



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DAS SESSÕES  
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

## SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA LICITAÇÕES E CONTRATOS

*Clique na norma para seguir o link.*

### **SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO 6**

Contratos. Cláusulas inadmissíveis.

É inadmissível, em princípio, incluir nos contratos administrativos, cláusula penal unilateral contra o órgão ou entidade contratante ou cláusula de qualquer forma contrária ao interesse público.

- [Constituição Federal de 1967](#) (EC 01/69), art. 42, V;
- [Lei nº 5.538](#), de 22.11.68, art. 27, II e III;
- [Decreto-lei nº 2.300](#), de 21.11.86, com as alterações introduzidas pelos Decretos-leis nºs [2.348](#), de 24.07.87, e [2.360](#), de 16.09.87, arts. 44 e 79, c/c o art. 85;
- [Regimento Interno](#), de 18.08.87, arts. 4º, III e IV, e 133;
- [Processo nº 204/84](#) - Sessão de 15.03.84;
- [Processo nº 2.783/83](#) - Sessão de 22.03.84;
- [Processo nº 1.282/84](#) - Sessão de 17.05.84;
- [Processo nº 1.284/84](#) - Sessão de 22.05.84;
- [Processo nº 429/84](#) - Sessão de 12.06.84;
- [Processo nº 4.409/84](#) - Sessão de 05.02.85.

Sessão Administrativa nº 54, de 02 de setembro de 1988

**Este texto não substitui o original, publicado no DODF de 27/09/1988, p. 19.**